

# FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 1\$500 reis. Semestre 800 reis. Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha. Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE.

## VILLA VERDE - 1893

### De aqui a poucos dias

Abre-se a parlamento de aqui a poucos dias, sendo provavel que na sua sessão inaugural sejam apresentadas as propostas de fazenda, e entre ellas a relativa ao serviço da divida externa. E' por ora segredo d'Estado o que o governo tenciona propôr sobre esse momentoso assumpto. Não sabemos mesmo se a estas horas estará tomada a resolução definitiva, mas parece-nos que não. Ultimamente chegaram a Lisboa alguns interessados, e mais de uma conferencia se tem celebrado entre elles e o sr. ministro da fazenda. Dizem-nos, porém, que ha probabilidades de se formular uma solução em que todos convenham, para o que deverá concorrer o exacto reconhecimento, que os nossos credores devam ter feito das nossas condições financeiras, e tambem por outro lado as circunstancias, em que o paiz se encontra, de poder resolutamente confiar em que poderá agora cumprir obrigações a que, ha alguns mezes, teria talvez de faltar.

Quando o sr. José Dias fez publicar aquelle seu decreto de 13 de junho, em que repentinamente transformou as negociações que até ahí esteve preparando, todos estranharam essa formula brutal de solução, não só pela maneira de a apresentar, mas tambem pela falta de confiança que os credores tinham no pagamento do terço em ouro, estipulado por um processo empirico, rudimentar e infundado. Um terço em ouro podia parecer pouco, mas podia ser realmento muito, se a penuria do thesouro fosse tal que nem mesmo assim permitisse o seu pagamento. O relatório do ministro da fazenda da situação anterior dava razão a esta ultima hypothese, porque nem todas as suas fieções de receitas accumuladas chegavam para encher a grande cova do deficit orçamental, onde felizmente só ficou sepultado o ministro que referendou o decreto.

Em todo o caso é difficil dizer-se por ora se foi um bom ou mau passo dispensar o sr. José Dias das responsabilidades, que elle contrahi, de fazer o pagamento a que o paiz se obrigava no decreto da sua lavra. E' verdade que se diz que os credores o não acceitavam, mas tambem se não sabe se elles acceitarão o que este governo vai propôr, ou aquelle sobre que as camaras accordaram. Tem-se dito a fixação dos juros da divida externa e fórma do seu pagamento não serão

estipuladas em convenio, porque o governo se abstem de entrar em negociações, mas as conferencias ultimamente realizadas fazem-nos crer que não é bem assim, e que a proposta governamental não enfermará d'esse mal de que enferrou gravemente a do ministerio transacto.

E' tambem verdade, como aqui dissémos, que o plano financeiro—e damos-lha este nome por um docê e benevolente euphemismo—do sr. José Dias não garantia o pagamento promettido, porque as suas propostas não davam as receitas calculadas, e porque muitas d'ellas eram inaceitaveis, mal estudadas e não havia camaras que as approvassem, mas era certo que podiam algumas d'ellas ser modificadas, substituirem-se outras e apresentarem-se ainda outras de novo, que creassem as necessarias receitas. E' por isso muito difficil dizer-se se foi um bem ou mal consentir em que o sr. José Dias, depois de ter perdido um anno em fazer e desmanchar têas, se retirasse á sua tenda, não como um Achilles, mas sim como uma Penelope vaidosa e desacreditada nas artes da tecelagem politica.

E' pelo menos muito difficil dizer-se se n'aquelle decreto, que nós combatemos aqui logo no proprio dia da sua publicação no «Diario do Governo», e que classificámos com os epithetos de *brutalidade* e de *sem razão*, que o orgão do sr. José Dias na imprensa nos tem feito o favor de reeditar varias vezes, e que nós tambem agora reeditaremos porque pensamos hoje justamente como pensávamos então, não seria possivel enxertar algumas prumagens que transformassem o madeiro toco e informe em arvore, debaixo da qual todos podessem ajustar umas pazes ou um *modus-vivendi*, que dêsse em resultado estarmos já a estas horas livres e desembaraçados d'essa questão, e com ocios para tratar do resto, que não é nem pouco nem facil. Do zambugeiro do fructos amargos e inuteis faz-se a oliveira preciosa, que foi tambem a arvore consagrada pela antiguidade aos accordos da paz.

Não aconteceu, porém, assim, e o governo do sr. José Dias foi apenas um parentese, mas um parentese fatal na nossa administração publica. O parentese fechou-se, e abriu-se novo periodo. Não conhecemos, nem sequer nas primeiras provas, a parte do discurso financeiro relativo aos nossos credores externos, mas não somos impacientes, e comprehendemos bem as reservas do governo, que está certamente aproveitando os ultimos dias das ferias parlamentares que

lhe foram dadas para o compôr. Não o temos perturbado com a nossa opposição, e n'isso mostramos como o partido progressista quer, sabe e pôde antepôr a todos os interesses partidarios os altissimos interesses patrioticos. Tem dado assim o nosso partido esse exemplo de abnegação e desinteresse, e não está arrependido de o ter dado. Os ciumes, as invejas e as rivalidades politicas são sempre defeituosas qualidades, mas quando se trata de resolver questões de salvação publica, como a dos serviços da nossa divida externa, são mais que defeitos politicos, porque são crimes publicos. Não temos nem ciumes nem invejas dos nossos adversarios, aos quaes, depois de dois mezes de treguas, só desejamos poder felicitar, quando se fizer a leitura publica da decisão que sobre aquelle assumpto lhes tiver inspirado o estudo, a meditação, as circunstancias e os acontecimentos.

(Do Correo da Noite).

## PEROLAS E DIAMANTES

### ORAÇÕES DE AMOR

XXXI

Creio no que tu crês;  
porisso escuto o que essa voz me diz  
e te ajoelho assiduamente aos pés

Creio no teu sorriso;  
e sinto-me, se o vejo,—tão feliz,  
como junto do sonho que idealiso.

Creio no teu olhar,  
é elle que me rasga, glorioso,  
as mil portas do ceo de par em par.

Creio em teu coração;  
que, enfim, e como um templo magestoso,  
onde eu adoro a propria Adoração.

Antonio Fogaça.

## CORREIO DAS SALAS

Está hospedado no solar da Torre o nosso prezado amigo e antigo redactor d'este jornal, o sr. Gaspar Leite, digno official do governo civil de Vianna do Castello.

Esteve em Vianna o nosso prezado amigo, o sr. visconde da Torre.

Partiu para Pombal o sr. dr. Alexandre de Macedo, juiz das execuções fiscaes e nosso cotterraneo.

Retirou d'esta villa o sr. dr. Antonio Sergio Carneiro. S. ex.ª acaba de ser despachado delegado do procurador regio na comarca de Villa Franca do Campo.

Tem estado ligeiramente encommodado, o nosso querido amigo, sr. Arthur Norton da Silva Rosa.

Estão n'esta villa as ex.ªs srs.ª D. Raquel Teixeira e D. Adelaide Teixeira, muito sympathicas senhoras d'Amarees.

Esteve n'esta villa o sr. dr. João Augusto Malheiro, illustre caudico de Ponte do Lima.

Regressou de Barcellos, onde foi assistir á feira das Cruzes, o nosso prezado amigo, sr. Domingos da Cunha Velho.

Esteve n'esta villa o sr. dr. Higido Herculano Malheiro Corrêa Brandão, distincto advogado de Ponte do Lima.

Na freguezia de Ferreiros, comarca d'Amarees, foi sollemnemente baptizada, quinta feira, uma encantadora creança, filha do nosso prezado amigo e distincto cavalheiro, sr. José Calheiros de Magalhães Barreto.

A neophyta recebeu o nome de Felicidade, e foram padrinhos a ex.ª sr.ª D. Felicidade Arantes e seu marido, o nosso querido amigo, sr. José Luiz Arantes.

O sr. José Calheiros, e sua esposa, a ex.ª sr.ª D. Olivia Ernestina d'Amorim Soares d'Azevedo, receberam á noite em sua casa algumas pessoas das suas intimas relações, para quem foram da mais extremada amabilidade.

Por essa occasião foram ss. ex.ªs mimoseados com alguns trechos de musica, executados pelo grupo d'amadores, d'esta villa, recentemente organizado, que foram freneticamente applaudidos.

## CHRONICA

### Aclarações

Dizem-nos que o sr. Antonio José da Silva se maguára muito por o nosso jornal, ingenua e candidamente, o designar como de *parte incerta*. Mais nós dizem que s. s.ª pensara em sollicitar attestados de boa conducta politica a quem está sempre prompto a passar-lh'os.

Peza-nos sobremodo que o activo sollicitador esteja zangado conosco.

Não tem razão. Se o designamos de parte incerta, é porque nos estavamos referindo a materia eleitoral e cremos que n'este ponto ainda não está bem certa a parte a que s. s.ª pertence. De Homero se diz que sete cidades disputaram a honra de lhe ter dado nascimento; do sr. Silva se pôdo dizer que Villa Verde e o Pico o disputam eleitoralmente com desusado fervor.

Que pertença á séde da comarca quer a maioria da commissão; que o restituam ao Pico, com todos os poderes e regalias que em direito lhe pertencem, — são os desejos da mesma minoria. Parece-nos até que a questão está affecta aos tribunacs e que só o Supremo Tribunal de Justiça dirá a ultima palavra sobre a quem do direito cabe a hon-



**ANNUNCIOS**

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria, correm editos de trinta dias a citar Francisco José Martins, morador que foi na freguezia da Lage, da mesma comarca, e ausente em parte incerta, e bem assim quaesquer pessoas incertas, credores ou legatarios desconhecidos, que se julguem com direito á herança de Manoel José Martins, morador que foi no logar do Sobreiro, da referida freguezia, para deduzirem o seu direito, e assistirem aos termos do inventario orphanologico, a que se procede por obito do dito Manoel José Martins, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Villa Verde, 22 de abril de 1893.

Verifiquei,

O juiz de direito

Silva Dias.

661)

O escrivão

Manoel Henrique de Faria.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 40 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão—Faria— correm editos de 40 dias, a citar todas as pessoas incertas que se julguem com direito á herança de Manoel da Silva Senior, e Manoel da Silva Junior, auzentes e presumidos mortos, e moradores que foram na freguezia de Cabanellas da mesma comarca, para na 2.ª audien- cia do mesmo juizo, passados quarenta dias depois da publicação do ultimo annuncio, publicado no «Diario do Governo», verem accusar a citação e ins- talar a acção de habilitação em que são ha-

bilitantes Antonio Domingues Pereira, e seus irmãos João Domingues d'Araujo e Maria Ribeiro d'Araujo, da freguezia dita de Cabanellas, e José Domingues, vulgo o Rabata, da freguezia de Sistello, da comarca dos Arcos de Val-de-Vez, e assignar-se-lhe tres audiencias para contesta- rem, querendo, a mes- ma acção; sendo que as audiencias n'aquelle juizo se costumam fa- zer em todas as segun- das e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados ou feriados, porque sendo- o se fazem nos imme- diatos, não sendo legal- mente impedidos, sem- pre ás dez horas da man- hã, no tribunal judi- cial collocado ao sul do Campo da Feira de Villa Verde.

Villa Verde 25 de Abril de 1893.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito,

Silva Dias.

662)

O escrivão,

Manoel Henrique de Faria

**Comarca de Villa Verde**  
**CITAÇÃO EDITAL**

Pelo juizo de direito da comarca de Braga, e cartorio do quar- to officio, correm seus termos uns autos de execução hypothecaria, promovida pela exequ- ente a Condessa de Ber- tiandos, Dona Joanna, da dita cidade de Braga, contra os executa- dos José Maria Gonçal- ves Santos, e mulher, da freguezia de Godin- haços, d'esta comarca de Villa Verde, e seus fiadores e principaes pa- gadores; no mesmo pro- cesso, pois, correm edi- tos de sessenta dias, a contar da segunda e ul- tima publicação d'este annuncio, citando o al- ludido executado, José Maria Gonçalves San- tos, actualmente ausen- te, em parte incerta, nos Estados Unidos do Bra- zil, para, dentro de 30 dias, que começarão da

terminação do prazo edital, distractar a es- criptura do capital de nove centos e sessenta mil réis, que deve á exequente, lavrada em vinte oito de março de mil oitocentos oitenta e oito, na nota do tabelião d'esta mesma co- marca de Villa Verde, Gaspar Augusto Telles, pagando o capital e ju- ros vencidos e vencen- dos, e quando o não faça, vér, na segunda audiencia d'aquelle juizo de Braga, findo o dicto prazo, assignar mais dez dias, para dentro d'elles pagar, sob pena de correr a execu- ção nos bens da especia- l hypotheca.

As audiencias do re- ferido juizo de direito da comarca de Braga, fazem-se todas as se- gundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo sanctificados ou feriados, porque, sendo- o, fazem-se nos imme- diatos, se tambem o não forem, por dez horas da manhã, no tribunal judicial, situado no lar- go de Santo Agostinho, da mesma cidade.

Villa Verde, 27 de Abril de 1893.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Silva Dias.

663)

O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

LADISLAU BATALHA

**MISÉRIAS DE LISBOA**

GRANDE ROMANCE DA ACTUALIDADE

Cada semana será distribuido um fascículo contendo 5 folhas in-8, francez ou 4 folhas e uma gravura pelo preço de 50 réis pagos no acto da entrega. As remessas para a provincia são feitas de duas em duas semanas. Pedidos de assignaturas devem ser feitos a Casa Editora de João Romano Torres, rua da Barroca, 109 — Lisboa.

Cada volume brochado por assignatura 400 réis.

EDITORES — BELEM & C.ª — LISBOA

**A VIUVA MILLIONARIA**

Ultima produção de

EMILE RICHEBOURG

Auctor dos romances: A Mulher Fatal, A Martyr, O Marido, A Avó, A Filha Maldita e a Esposa,

que tem sido lidos com geral agrado dos nossos assignantes Edição illustrada com bellos chromos e gravuras

A fama do admiravel trabalho, que vamos ter a honra de apre- sentar á elevada apreciação dos nossos assignantes, e cuja publi- cação está terminando em Paris, centro principal de todo o movi- mento litterario contemporaneo, tem sido alli consagrada por um exito verdadeiramente extraordinario, que mais e mais tem en- grandecido e exaltado a reputação do seu auctor, já tantas vezes laureado. E com effeito nunca Emile Richebourg provou tão ma- nifesta e exuberantemente os grandissimos recursos da sua fe- cunda imaginação.

Este romance, cuja acção se desenvolve no meio de scenas absolutamente verosimeis, mas ao mesmo tempo profundamente commoventes e impressionantes, excede, debaixo de todos os pontos de vista, tudo o que o festejado romancista tem escripto ate hoje, e está evidentemente destinado a tomar logar preemi- nente entre os trabalhos litterarios, mais justamente apreciados da actualidade.

A empreza, que procura sempre com o maior escrupulo cor- responder dignamente ao favor dos seus assignantes, espera con- tinuar a merecer, o seu valioso auxilio, que mais uma vez se atro- ve a solicitar.

Brinde a todos os assignantes

Uma estampa em chromo de grande formato, representando a vista da Praça de D. Pedro, em Lisboa

Tira-la expressamente em photographia para este fim, e re- produzida depois em chromo a 14 réis, copia fiel da magestosa praça em todo o seu conjunto. Tem as dimensões de 72 por 60 centimetros, e é inc. notavelmente a mais perfeita que até hoje tem apparecido.

Condições d assignatura:—Chromo, 40 réis; gravura, 40 réis; folha de 8 paginas, 10 réis. Sahirá em cadernetas semannas de 4 folhas e uma est. pa. ao preço de 30 réis. pagos no acto da en- trega. O porte para as provincias é á custa da Empreza, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antece- dente.

A empreza considera correspondentes as pessoas das provin- cias e ilhas que se responsabilisarem por mais de tres assigna- turas.

A comissão é de 20 p. c., e sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral.

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos edito- res—rua do Marechal Saldanha, 26—LISBOA, onde se requisitam prospectos.

VICTORIA PEREIRA

VIAGENS PORTUGUEZAS

**PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA**

Um grosso volume em 8.ª grande, franco de porte, 600 réis

Romance scientifico, de combate, de grande merecimento litterario, geographico, ethnographico, anthropologico, e de verdadeira senação na actual momento historico, em que se falla n'uma nova alliança com a Inglaterra!!!

O auctor, n'uma linguagem levantada, amena, suave, elegante, e ás vezes dolorida e acer, faz vibrar a corda mais funda do nobre patriotismo portuguez, ao vér retalhar, vender, dar á despezar esse solo africano, que os nossos maiores rega- ram com sangue de martyres e de heroes.

Este precioso livro—protesto inergico contra a po- litica ingleza—baseado na triste questão *Luco-Anglo*, além da parte romantica, é acompanhado de notas e documentos pouco conhecidos do publico, e alguns ineditos, em que se mostra até á evidencia os nossos romotos direitos á posse do negro conti- nente.

A acção do romance passa-se na *Africa oriental*, o desde a loz do *Buzio* até ao paiz dos *Matebeles*, o leitor atravessa *So- fala*, *Quileve*, *Zanoe*, *Massi-Kesse*, o *Save*, *Recue*, *Sitze*, *Ummiati*, os montes *Inhaozo*, *Doe*, *Cigarra*, *Machona*, *Mochena*, etc., multos valles e florestas, parando no reino de *Machona*, onde assiste a scenas patheticas e sublimes d'heroismo e d'amor patrio, d'un puchado de portuguezes residentes no fundo do sertão, quando tiveram conhecimento do tratado de 28 de maio de 1891, o vi- ram substituir no alto das senzalas e das rubatas a sacrossanta bandeira das quinas, pela dos inglezes!!!

O romance PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA não tem só o merecimento litterario e scientifico, é o monumen- to historico que fica para a posteridade avabar uma epocha arrivel e desgraçada, a que nos conduziu a politica cahotica de campanario, de syndicatos e d'arranjos!!!

O livro formará um volume de perto de trezentas paginas em 8.ª grande e será distribuido brevemente aos Srs. assignantes das VIAGENS PORTUGUEZAS por 600 réis, franco de porte o de cobrança de correio; e posto á venda nas principaes livrarias.

Um bello mappa da Africa oriental acompanhará este interessante livro.

Recebem-se assignaturas na Empreza Editora do RECREIO, rua da Barroca, 107 —Lisboa, para onde será dirigida a correspondencia

